

IMÓVEL

Rua Paulo Silva Araujo, nº.221 Aptº. 601
(Antes Rua Curupaiti, nº.165)

L.º

FLS.

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

IMÓVEL:- Aptº.601 do edifício situado na Rua Curupaiti nº. 165, (**em construção**) com direito ao uso indistinto de 01 (uma) vaga de garagem coberta localizada no pavimento de acesso ou no pavimento garagem, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 0,033618 do terreno que mede na totalidade: de frente 16,00m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Paulo Silva Araujo, por onde mede 23,00m, 22,00m nos fundos, 29,00m à esquerda, confrontando à esquerda com o prédio nº 189, à direita com a Rua Dr. Paulo Silva Araújo, onde faz esquina e nos fundos com o prédio nº 211 da Rua Dr. Paulo Silva Araújo. **PROPRIETÁRIO:-** ALEXANDRE CAVALCANTE SOUTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº. 017.966.547-28. **TÍTULO ANTERIOR:-** R.1 da Matrícula Base nº. 61304, do Lº.2-R, fls.052, registrado em 08/12/2011. **INSCRIÇÃO:-** nº. 0.301964-3 (MP) e **C.L.** 06928-6.//LGO.

R.1/99837 - **COMPRA E VENDA:-** Nos termos do Instrumento Particular de 27/05/2015 e demais documentos hoje arquivados, ALEXANDRE CAVALCANTE SOUTO, acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a TADEU ANTONIO VALVERDE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade funcional nº. 972, expedida pela Defensoria Pública/RJ, em 07/10/1999 e CPF nº.074.695.797-10, pelo preço de R\$400.998,80. O imposto de transmissão foi pago em 12/08/2015, pela guia nº.1967470, no valor de R\$8.019,98. Protocolo nº. 385579, Lº 1-BK, fls. 115, talão nº.478139. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.//LGO.

R.2/99837 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:-** Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.1, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$318.600,00, que com os juros de 9,0638% a.a. e 9,4501% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 27/06/2015, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº. 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$370.580,00. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.//LGO.

Av.3/99837 - **MAJORACÃO:-** Incluída a área ora investida, objeto da matrícula base nº.61304, Registrada nesta data, no R.11, o imóvel desta matrícula passa a ter as seguintes dimensões e confrontações: Área de 740,28m², medindo, **Frente:** 25,42m em 02 segmentos, o primeiro medindo 16,00m em reta voltado para a Rua Curupaiti e o segundo com 9,42m em curva interna subordinada a raio=6,00m concordando com o alinhamento da Rua Paulo Silva Araújo; **Direita:** 28,00m voltados para a Rua Paulo Silva Araujo; **Fundos:** com 22,00m em reta, confrontando com o nº.211 da Rua Paulo Silva Araujo e; **Esquerda:** 34,00m em reta, confrontando com o nº. 189 da Rua Curupaiti, fechando assim o polígono. **A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011.** Protocolo nº.392039, Lº 1-BL, fls. 246, talão nº. 485381. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.//LGO

AV-4-99837 - **SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO:-** Nos termos do requerimento de 21/07/2017, instruído por Licença Obras de nº.23/0055/2017, emitida em 03/04/2017, processo: nº.02/360072/1989, licença de Substituição de Projeto aprovado concedido em 26/09/2014, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Subsecretaria de Urbanismo

e demais documentos hoje arquivados, consta que o prédio objeto desta matrícula passou a ter acesso pela Rua Paulo Silva Araujo, nº.221, de acordo com a licença de substituição de projeto já mencionado, ficando excluído desta matrícula o prédio nº.165, pela Rua Curupaiti. **A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011.** Protocolo nº.401621, Lº1-BN, fls. 284, talão nº.496513. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.//LGO

AV-5-99837 - **CONSTRUÇÃO**:- Nos termos do requerimento de 05/07/2017, instruído por Certidão de Habite-se de nº.23/0140/2017, datada de 20/06/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo hoje arquivados, foi concedida a licença de construção do prédio, de acordo com o Dec. 37918/2013, com base nas informações fornecidas pelos PRPA e PREO, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto 10.426/91, concedida com os favores da LC 99/09. Uso e Atividade: Residencial multifamiliar. Implantação no Terreno: afastado das divisas, Área Total: 3.244,07m²; Vagas de Veículos: 31. Descrição da Edificação: Rua Paulo Silva Araujo, nº.221 (residencial multifamiliar), 1 pavimento de acesso, estacionamento com 18 vagas cobertas, 1 pavimento de garagem elevado com 13 vagas cobertas, 1 pavimento de uso comum, 6 pavimentos de unidades residenciais, 1 pavimento de cobertura com dependência do ultimo pavimento telhado. Numeração Concedida Rua Paulo Silva Araujo, 221, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, apartamentos com dependências 604 e 605. **O Habite-se foi concedido em 20/06/2017. Informações Complementares:** Os apartamentos 604 e 605 possuem as dependências nas coberturas. **A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011.** Protocolo nº.401244, Lº1-BN, fls. 259, talão nº.496071. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.//LGO

AV-6-99837 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**:- Consta registrado nesta data, no Lº.3-C-Auxiliar, fls.211, sob o nº.5019, a Convenção de Condomínio do prédio nº.221, sito na Rua Paulo Silva Araújo, conforme Instrumento Particular de 18/04/2017. Protocolo nº.411613, Lº.1-BQ, fls.050, talão nº.508753. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.*****ALS

AV-7-99837 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**:- Nos termos do Instrumento Particular de 06/05/2019 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do ato R-2, em virtude de quitação. Protocolo nº.417229, Lº.1-BR, fls.125, talão nº.515957. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.*****ALS